



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14010002/25

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade da contratação dos serviços de criação de materiais audiovisuais pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara, através da Secretaria de Saúde, surge a partir da identificação da crescente importância das plataformas digitais como meio de comunicação efetivo com a população. A promoção de campanhas, ações, projetos e eventos voltados para a saúde pública requer um alcance amplo e dinâmico, que pode ser potencializado por meio de conteúdos audiovisuais atraentes e otimizados para redes sociais.

Os principais problemas a serem resolvidos incluem a necessidade de aprimorar a disseminação de informações de saúde pública, garantir a acessibilidade das campanhas de conscientização e engajar a comunidade em eventos e projetos promovidos pela Secretaria de Saúde. Esses objetivos estão em linha com o interesse público de manter a população informada, engajada e participativa nas questões de saúde comunitária, resultando em uma melhor qualidade de vida para os moradores de Jaguaribara.

Portanto, a contratação é justificada pela sua capacidade de atender eficazmente essas necessidades, garantindo a eficácia das campanhas e o fortalecimento da imagem institucional da Secretaria de Saúde do Município no universo digital. Essa contratação almeja não só a melhoria na comunicação, mas também a elevação do impacto das iniciativas de saúde, contribuindo positivamente para o interesse público e social.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saúde	GUILHERME BEZERRA DE LIMA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos da contratação é essencial para garantir que os serviços prestados cumpram com os objetivos estratégicos da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara. Estes requisitos buscam assegurar a escolha da solução mais adequada, incorporando critérios de sustentabilidade e observando as normas específicas aplicáveis. Além disso, padrões mínimos de qualidade e desempenho são

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 723-454-413
PÁGINA: 1 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



estipulados para garantir a excelência dos serviços contratados.

Requisitos Gerais

- Os materiais audiovisuais devem ser produzidos de acordo com a identidade visual estabelecida pela Secretaria.
- Os serviços devem ser flexíveis quanto aos dias e horários para atendimento das demandas da contratante.
- É necessário que o contratado possua experiência comprovada na criação e edição de vídeos curtos e cards de divulgação para redes sociais.

Requisitos Legais

- Cumprimento integral da Lei nº 14.133/2021 e das normas regulamentadoras específicas para contratos administrativos.
- Adesão às leis de proteção de dados pessoais em todas as etapas do serviço.

Requisitos de Sustentabilidade

- Implementação de práticas para reduzir o consumo de energia elétrica durante a execução dos serviços.
- Reciclagem e descarte responsável de resíduos eletrônicos e outros materiais utilizados.

Requisitos da Contratação

- Criação de vídeos curtos (reels) otimizados para diferentes plataformas de redes sociais, adequando formato, tamanho e duração.
- Edição de vídeos com inserção de legendas e elementos gráficos para clareza da mensagem.
- Os materiais devem ser acessíveis, incluindo textos alternativos e possibilidade de audiodescrição conforme necessário.

Os requisitos necessários à contratação visam assegurar que os serviços atendam à necessidade específica de divulgar ações, projetos e eventos da Secretaria de Saúde de forma eficaz. Portanto, enfatiza-se a precisão e clareza nas especificações, evitando requisitos desnecessários que possam comprometer o caráter competitivo do processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções de contratação disponíveis para a prestação dos serviços de criação de materiais audiovisuais. A seguir, são apresentadas as principais soluções identificadas entre os fornecedores e órgãos públicos:

- 1. Contratação Direta com o Fornecedor: Este modelo de contratação envolve a negociação e execução do serviço diretamente com uma empresa especializada ou profissional autônomo que aproxime-se dos valores de mercado pré-

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 723-454-413
PÁGINA: 2 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



estabelecidos, dispensando etapas de terceirização.

- 2. **Contratação Através de Terceirização:** Envolve a contratação de uma empresa intermediária que, por sua vez, subcontrata profissionais ou empresas especializadas para realizar o serviço.
- 3. **Formas Alternativas de Contratação:** Incluem parcerias com empresas de tecnologia e inovação ou concursos culturais que incentivem a criação de materiais audiovisuais através de prêmios e reconhecimento.

Após análise das opções disponíveis, conclui-se que a contratação direta com o fornecedor é a solução mais adequada para atender as necessidades dessa contratação. Tal escolha se justifica pela necessidade de otimização de custos e controle direto sobre a qualidade dos produtos finais, além de permitir maior flexibilidade na negociação de prazos e condições de entrega, características cruciais para atender às demandas específicas da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara/CE.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de serviços de criação de materiais audiovisuais abrange integralmente as necessidades de comunicação da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara. Esta solução foi delineada levando em conta as particularidades do alcance digital e a importância da eficiência na disseminação de informações de saúde pública para a população.

- 1. **Concepção Visual e Identidade:** Os materiais audiovisuais serão desenvolvidos em consonância com a identidade visual estabelecida pela Secretaria de Saúde, garantindo a consistência e o reconhecimento das campanhas e das ações divulgadas nas plataformas digitais.
- 2. **Formatos Otimizados:** Serão produzidos cards de divulgação e vídeos curtos (reels) adaptados para as principais redes sociais, considerando os formatos, tamanhos e durações específicos de cada plataforma para maximizar o engajamento do público.
- 3. **Conteúdo Acessível:** Os conteúdos editados incluirão elementos que promovam a acessibilidade, como legendagem, audiodescrição e textos alternativos, assegurando que as informações alcancem o maior número de pessoas possível.
- 4. **Flexibilidade e Personalização:** A solução permitirá ajustar as criações audiovisuais conforme o cronograma de atividades e eventos da Secretaria, proporcionando flexibilidade quanto a prazos e adaptações necessárias.
- 5. **Tecnologia e Equipamentos:** Todo o processo criativo e de edição será realizado utilizando equipamentos e softwares modernos que possibilitem a produção de conteúdo de alta qualidade com eficiência de recursos.

Após análise de mercado, verificou-se que esta solução se destaca por oferecer uma abordagem personalizada e tecnicamente alinhada às mais recentes práticas para comunicação em saúde pública. Notadamente, a opção por conteúdos audiovisuais interativos e otimizados para redes sociais demonstra ser a mais eficaz em termos de engajamento e alcance populacional, o que justifica a seleção desta solução como a mais adequada para atender às necessidades da Secretaria.





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Serviço de criação de materiais audiovisuais	12,000	Mês

Especificação: Serviços de criação de matérias audiovisuais, tais como edição e criação de vídeos curtos como (reels) otimizados para redes sociais, com total disponibilidade de dias e horários demandados pela contratante e equipamentos por conta do contratado

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Serviço de criação de materiais audiovisuais	12,000	Mês	2.133,33	25.599,96

Especificação: Serviços de criação de matérias audiovisuais, tais como edição e criação de vídeos curtos como (reels) otimizados para redes sociais, com total disponibilidade de dias e horários demandados pela contratante e equipamentos por conta do contratado

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 25.599,96 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento da contratação de serviços de criação de materiais audiovisuais para a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara/CE baseia-se em uma série de avaliações técnicas e econômicas, conforme detalhado a seguir:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Constatou-se que os serviços de criação de materiais audiovisuais são tecnicamente divisíveis. O parcelamento pode ser realizado sem prejuízos à funcionalidade ou aos resultados esperados, dado que diferentes fornecedores podem atender demandas específicas, como a criação de cards ou a edição de vídeos curtos.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão é viável tanto técnica quanto economicamente. A segmentação dos serviços não compromete a qualidade ou a eficácia dos resultados, permitindo inclusive maior especialização por parte dos fornecedores.
- **Economia de Escala:** Foi assegurado que o parcelamento não resultará em perda significativa de economia de escala. A análise indica que o aumento nos custos decorrentes da divisão não supera os benefícios obtidos em termos de qualidade e especialização.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento amplia a competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, incluindo empresas de menor porte que podem ofertar serviços específicos. Tal ação contribui para um melhor aproveitamento das capacidades do mercado.
- **Análise do Mercado:** Estudos do mercado local indicam que o setor de criação audiovisual abriga diversos fornecedores capacitados para executar partes específicas do objeto contratual, corroborando a decisão de parcelar os serviços.
- **Consideração de Lotes:** Em virtude do potencial volume de serviços, a divisão em





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



lotas foi implementada, assegurando que fornecedores que não possuam capacidade para atender à totalidade dos serviços possam participar do processo licitatório, sem que isso comprometa a economia de escala.

- **Justificativas Baseadas em Dados:** As justificativas apresentadas estão apoiadas em dados de mercado e estudos de viabilidade, devidamente documentados no estudo técnico preliminar, garantindo transparência e conformidade com as normativas vigentes.

Assim, optou-se pelo parcelamento dos serviços a serem contratados, com a expectativa de otimizar resultados em termos de economicidade, qualidade e aproveitamento do mercado.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo administrativo de contratação dos serviços de criação de materiais audiovisuais pela Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara/CE está em plena consonância com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro vigente. As diretrizes estabelecidas no Plano de Contratações Anual visam assegurar que todas as aquisições e contratações da Prefeitura Municipal de Jaguaribara estejam alinhadas aos objetivos estratégicos da administração, bem como promovam eficiência, economicidade e efetividade, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021.

Através das campanhas de conscientização em saúde, divulgação de eventos e fortalecimento da imagem institucional, esta contratação busca cumprir metas específicas do planejamento estratégico, tais como:

- Incrementar o engajamento e a participação comunitária nas ações de saúde pública.
- Ampliar a divulgação de informações relevantes para a saúde da população em plataformas digitais.
- Fortalecer a imagem e a presença digital da Secretaria de Saúde.

Assim, a contratação apresentada encontra-se plenamente alinhada ao planejamento estratégico da administração, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma a atingir o máximo benefício para a população de Jaguaribara.

10. Resultados pretendidos

Os resultados esperados com a contratação dos serviços de criação de materiais audiovisuais para a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara/CE incluem:

- **Aumento da conscientização pública:** Ampliar a divulgação das campanhas de saúde pública, alcançando um maior número de cidadãos e promovendo a educação em saúde.
- **Engajamento comunitário:** Fomentar a participação ativa da população em eventos e ações promovidas pela Secretaria de Saúde através de uma comunicação atrativa e informativa.
- **Modernização da comunicação:** Adotar práticas de comunicação





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



contemporâneas que reforcem a identidade visual da Secretaria, elevando a sua presença nas redes sociais e outros canais digitais.

- **Eficiência na transmissão de informações:** Utilizar recursos audiovisuais para facilitar o entendimento das mensagens, garantindo que informações cruciais de saúde sejam compreendidas pelo público-alvo.
- **Fortalecimento institucional:** Consolidar a imagem da Secretaria de Saúde como uma entidade de referência em comunicação e promoção de saúde pública.

Esses resultados estão alinhados com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021, buscando o melhor aproveitamento dos recursos investidos e o atendimento efetivo do interesse público.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar o sucesso na contratação e execução dos serviços de criação de materiais audiovisuais, as seguintes providências deverão ser adotadas:

- 1. Estabelecimento de um cronograma detalhado das atividades previstas para garantir o cumprimento dos prazos e a coordenação entre as diferentes partes envolvidas na contratação.
- 2. Designação de equipe responsável pela fiscalização e gestão do contrato, seguindo as diretrizes da Lei 14.133/2021, garantindo que os profissionais designados possuam as competências adequadas.
- 3. Desenvolvimento de indicadores de desempenho para monitorar a qualidade dos materiais audiovisuais produzidos, assegurando que atendam aos requisitos técnicos e criativos estipulados.
- 4. Comunicação contínua com o contratado para ajustar quaisquer desvios no processo e garantir o alinhamento constante com os objetivos estratégicos da Secretaria de Saúde.
- 5. Preparação de relatórios periódicos para avaliar o progresso da contratação, conforme estipulado no planejamento inicial, identificando áreas de melhoria e solucionando problemas emergentes.
- 6. Realização de treinamentos ou capacitações específicas para a equipe de supervisão contratual, visando à correta avaliação das variáveis técnicas e criativas dos materiais produzidos.
- 7. Implementação de medidas de mitigação de impactos ambientais conforme identificadas, promovendo práticas sustentáveis durante o período de execução dos serviços.
- 8. Revisão contínua das normas internas e procedimentos administrativos para garantir a conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de contratação pública.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a contratação dos serviços de criação de materiais audiovisuais não foi realizada para este processo em específico. A decisão baseia-se em fatores que tornam a modalidade menos adequada para o cumprimento das necessidades da Secretaria de Saúde de Jaguaribara. Conforme estabelecido no

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 723-454-413
PÁGINA: 6 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Art. 18, §1º da Lei 14.133/2021, a justificativa para a não adoção do registro de preços considera os seguintes aspectos:

- O caráter específico e não contínuo dos serviços necessário, uma vez que a criação de materiais audiovisuais precisa atender a demandas pontuais e programadas, tais como campanhas de saúde com datas específicas.
- A dispensa eletrônica é vista como a modalidade mais ágil e direta, permitindo rápida mobilização de recursos para atender às expectativas da Secretaria, respeitando sempre o princípio da eficiência.
- A gestão de contratos por registro de preços poderia implicar em um aumento na complexidade do gerenciamento dos trabalhos criativos, o que não se alinha com a estrutura administrativa atual da Secretaria de Saúde.
- A não adoção também está em consonância com a necessidade de flexibilidade que as campanhas de saúde pública muitas vezes exigem, sendo essencial ter a capacidade de reagir rapidamente a novas demandas sem restrições contratuais prolongadas.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação em consórcios apresenta vantagens e desafios específicos que devem ser cuidadosamente considerados no contexto das contratações públicas. No caso específico da contratação dos serviços de criação de materiais audiovisuais para a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, é importante deter-se sobre o impacto que essa forma de associação entre empresas pode trazer, assim como ressaltado na Lei 14.133/2021 sobre a matéria.

Com fundamento no Art. 14 da Lei 14.133/2021, a criação de consórcios entre empresas pode diluir responsabilidades e dificultar a gestão contratual, além de gerar complicações adicionais em casos de inadimplência ou falhas na execução dos serviços contratados. Embora a colaboração entre empresas possa gerar benefícios em termos de recursos técnicos e financeiros, a gestão eficaz e o cumprimento das metas podem ser comprometidos devido às limitações impostas por tal formação.

Portanto, optou-se pela não admissão de consórcios de empresas neste processo licitatório, com o intuito de manter uma gestão de contrato simplificada e assegurar a responsabilização direta, conforme endossado pela legislação vigente. Esta decisão visa proteger o interesse público ao garantir que a entidade contratante mantenha controle total sobre a execução dos serviços e a manutenção de um contato direto com o fornecedor singularmente responsável pelas suas obrigações contratuais.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação dos serviços de criação de materiais audiovisuais, devido à sua natureza digital, apresenta impactos ambientais reduzidos comparativamente a serviços de produção física. No entanto, é importante considerar alguns pontos que podem ser abordados para garantir práticas ambientalmente responsáveis:

- 1. **Consumo de Energia:** Durante a prestação dos serviços audiovisuais, haverá uso

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 723-454-413
PÁGINA: 7 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



de equipamentos eletrônicos que consomem energia elétrica. Isso pode contribuir para o aumento da pegada de carbono se não forem tomadas medidas adequadas.

- Medida Mitigadora: Incentivar o uso de equipamentos eletrônicos certificados por agências reconhecidas de eficiência energética e promover políticas de uso consciente de energia, como o desligamento de equipamentos quando não estiverem em uso.
- 2. **Geração de Resíduos Eletrônicos:** O uso contínuo de equipamentos pode levar à geração de resíduos eletrônicos (e-waste) decorrente de equipamentos danificados ou obsoletos.
 - Medida Mitigadora: Promover a reciclagem e o descarte adequado de resíduos eletrônicos através de programas de logística reversa, em parceria com empresas especializadas na reciclagem de eletrônicos.
- 3. **Utilização de Recursos Digitais:** A produção e distribuição de materiais audiovisuais envolvem diversas etapas digitais que, embora menos impactantes, requerem insumos.
 - Medida Mitigadora: Optar por plataformas e serviços digitais que adotem práticas sustentáveis e que sejam comprovadamente eficientes em termos de uso de recursos.

Essas medidas devem ser incorporadas ao processo de contratação e monitoradas por meio de indicadores específicos de desempenho ambiental, conforme orientação da Lei 14.133/2021, que promove o desenvolvimento nacional sustentável em suas contratações públicas.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A análise detalhada dos elementos apresentadas no Estudo Técnico Preliminar, conforme os requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, demonstra que a contratação dos serviços de criação de materiais audiovisuais para a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara é viável e razoável. Fundamenta-se nas seguintes considerações:

- 1. **Alinhamento com o Interesse Público:** A contratação visa aumentar a conscientização da população sobre temas de saúde pública, fortalecer a imagem institucional e promover o engajamento comunitário, atendendo diretamente aos objetivos estratégicos da Secretaria de Saúde.
- 2. **Necessidade Comprovada:** Há uma demanda identificada para materiais audiovisuais, evidenciada pela participação da Secretaria em campanhas de vacinação e eventos de saúde que requerem comunicação visual específica e interativa.
- 3. **Adaptação às Exigências Técnicas:** Os requisitos técnicos e criativos demandados pelos materiais audiovisuais, incluindo identidade visual e formatos específicos para redes sociais, foram devidamente dimensionados e são acessíveis tecnicamente, sendo que o mercado já oferece possíveis prestadores qualificados.
- 4. **Viabilidade Econômica:** A estimativa do valor da contratação está alinhada com preços praticados no mercado e a contratação contínua, por um período de 12 meses, proporciona previsibilidade e planejamento orçamentário.





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- 5. **Impacto Ambiental Reduzido:** Considerando a natureza digital dos serviços, o impacto ambiental é mínimo e há implementação de medidas mitigadoras, como o uso de equipamentos energeticamente eficientes.
- 6. **Consistência com Normas Jurídicas:** A contratação observa os princípios da Administração Pública detalhados nos artigos da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, eficiência e alinhamento ao interesse público.

Em síntese, a contratação proposta demonstra-se não apenas viável, mas também essencial para o cumprimento dos objetivos da Secretaria de Saúde, proporcionando uma solução inovadora e eficaz para a comunicação e promoção das suas iniciativas de saúde pública.

Jaguaribara / CE, 24 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente

GUILHERME BEZERRA DE LIMA
MEMBRO

assinado eletronicamente

RICARDO MARTINS SOUSA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 723-454-413
PÁGINA: 9 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

